



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

1

INDICAÇÃO Nº 019/2025.

EMENTA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, O SANEAMENTO BÁSICO DO LOTEAMENTO GUARANI EM NOSSO MUNIPIO E DÁ OUTRÁS PROVIDÊNCIAS.

Indico a Mesa Diretora, ouvido ao Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **MANOEL MESSIAS DE SOUZA**, a realização do saneamento básico no loteamento guarani EM NOSSO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

Percebe-se a Necessidade, do saneamento básico no Loteamento Guarani é uma medida fundamental para garantir melhores condições de vida aos moradores, de acordo com a Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico. Promovendo saúde, qualidade ambiental e desenvolvimento sustentável. A implementação de redes de abastecimento de água, esgoto e drenagem reduz a incidência de doenças de veiculação hídrica, melhora a higiene e contribui para a valorização dos imóveis e do espaço urbano. Além disso, o saneamento adequado evita a contaminação do solo e dos recursos hídricos, preservando o meio ambiente e assegurando um crescimento ordenado da localidade. Dessa forma, essa iniciativa representa um avanço essencial para o bem-estar da população e para a infraestrutura do loteamento.

Sala das sessões 21 de março de 2025.

**HINDENBERG PERICLES OLIVEIRA
LEITE**

VEREADOR INDICANTE